



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1095/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **INES MARIA BONFANTE GIOVANINI**.

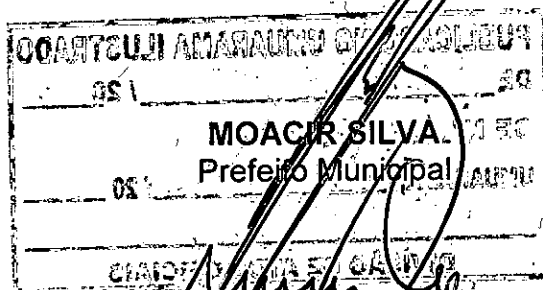
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 25 de abril de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **INES MARIA BONFANTE GIOVANINI**, portadora da Cédula de Identidade RG, n.º 1.631.537-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 277.297.889-34, nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 5290/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1082/13

Altere o Regulamento de Incentivo de Investimento em
Qualificação do Trabalho, aprovado pela Resolução
Nº 1082/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETA:

Art. 1º

Art. 1º. Altera o Regulamento de Incentivo de Investimento em Qualificação do Trabalho, aprovado pela Resolução Nº 1082/13, com o objetivo de promover a qualificação dos trabalhadores e a melhoria das condições de trabalho, bem como a geração de empregos e a retenção dos talentos locais. A alteração consiste na atualização das normas e procedimentos para a concessão e utilização dos incentivos, visando a maior eficiência e transparência no processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 04 de Maio	2013
DE Nº 9768	
UMUARAMA, 04 de Maio 2013	
Brynni A. Gomes	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

SECRETÁRIO MUNICIPAL